



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

EM NOME DE 'DEUS', DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, DECLARO ABERTA A PRESENTE  
SESSÃO.

MATÉRIAS À SEREM APRESENTADAS E DELIBERADAS  
NA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
DA DÉCIMA LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU MS

EM 20 DE JUNHO DE 2.022.

**EXPEDIENTE:**

1º Leitura da Ata da Sessão Anterior

**EM DISCUSSÃO**

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE  
LEVANTEM.

( ) APROVADA

( ) REPROVADA

**EM VOTAÇÃO**

02º Leitura das Correspondências

**NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIAS**

03º Leitura dos Pareceres Nº 042, 043, 044, 045 e 046

Autoria: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final; Comissão Permanente de Educação, Saúde e  
Assistência Social e Comissão Permanente de Orçamento e  
Finanças.

SERÁ ENCAMINHADO À QUEM DE DIREITO

04º Pequeno Expediente Inscrições: ( ) Não houve inscritos.

1º		2º		3º		
5º		6º		7º		

**05º INTERVALO REGIMENTAL:**

**DISPENSADO**

**06º Ordem do Dia:**

Única discussão e votação dos Pareceres Nº 042, 045 e 046 de 2022 da Comissão Permanente de



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, respectivamente. Referente ao Projeto de Lei Nº 006/2022 de 26 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Autoriza o município de Taquarussu/MS a firmar Termo de Convênio em regime de Mútua Cooperação, entre a Administração Pública e o Serviço Regional de Acolhimento Institucional “Moradia dos Anjos”, que oferta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social”.**

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovados o Pareceres Nº 042, 045 e 046 de 2022.**

---

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Nº 006/2022 de 26 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Autoriza o município de Taquarussu/MS a firmar Termo de Convênio em regime de Mútua Cooperação, entre a Administração Pública e o Serviço Regional de Acolhimento Institucional “Moradia dos Anjos”, que oferta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social”.**

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado em primeira discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão desimpedida.**

---

Única discussão e votação dos Pareceres Nº 043 e 044 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente. Referente ao Projeto de Lei Nº 008/2022 de 20 de maio de 2022 de autoria do Vereador Rogério Francisco dos Santos. **“Dispõe sobre a garantia as mulheres vítimas de violência doméstica e chefes de famílias, cadastro no Cadúnico e referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, prioridade nos programas habitacional no âmbito do município de Taquarussu e dá outras providencias”.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

**Aprovados o Pareceres Nº 043 e 044 de 2022.**

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Nº 008/2022 de 20 de maio de 2022 de autoria do Vereador Rogério Francisco dos Santos. “Dispõe sobre a garantia as mulheres vítimas de violência doméstica e chefes de famílias, cadastro no Cadúnico e referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, prioridade nos programas habitacional no âmbito do município de Taquarussu e dá outras providencias”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

**Aprovado em primeira discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão desimpedida.**

**07º GRANDE EXPEDIENTE - Inscrições:**

1º			3º	
5º			7º	

**Encerramento.**

*Gilso Francisco Filho*  
*Presidente*